

ERRATA

ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA/RJ nº 103, no exercício de suas atribuições e por meio do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMUNICA a todos os interessados, que no Edital de notificação site do órgão no dia 27/09/2020, sofrerá a seguinte alteração:

Onde se lê: “A sessão pública será realizado no dia 09 de outubro de 2020, às 10 horas.”

Ler-se-á: “A sessão pública será realizada no dia 15 de outubro de 2020, às 10 horas.”

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020.